



Juiz pede quebra de sigilo de conselheiros da caixa beneficente da PM-DF

A 25ª Vara Cível de Brasília determinou, liminarmente, a quebra dos sigilos fiscal e bancário dos conselheiros da Caixa Beneficente da Polícia Militar do Distrito Federal (Cabe), Gilberto Alves de Carvalho e Alexandre Rocha Saud. A antecipação de tutela foi requerida por associados da caixa que sustentam ter havido desvio de mais de R\$ 50 milhões da associação por parte dos acusados.

Os autores ajuizaram Ação Declaratória em desfavor de Gilberto Alves de Carvalho, Alexandre Rocha Saud, Recup Consultoria e Assessoria Empresarial e Rony Rosa Moreira. Informaram que a caixa congrega o interesse de mais de 22 mil militares e sofre reiterados prejuízos e desvios financeiros praticados pelos réus. Pediram a intervenção do Ministério Público do DF no caso, bem como o afastamento, o bloqueio dos bens e a quebra dos sigilos financeiros dos conselheiros.

De acordo com os associados, a Recup, de propriedade do réu Rony Moreira e contratada pelos conselheiros, serve apenas de fachada para o esquema de “lavagem” dos recursos desviados através do Instituto Cabe, ligado à caixa. Segundo eles, a empresa é investigada por fatos semelhantes ocorridos em outras instituições.

Além da quebra dos sigilos, o juiz determinou a suspensão de repasse de qualquer quantia da Cabe ao Instituto Cabe, a suspensão dos efeitos de todos os contratos celebrados entre a Cabe e a Recup, e o bloqueio judicial de um veículo Voyage, que segundo os autores foi dado pela Recup ao conselheiro Alexandre Saud. O juiz determinou ainda a citação dos réus, que terão o prazo de 15 dias para apresentar contestação dos fatos narrados pelos autores. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TJ-DF.*

Processo 2013011106950-7

Date Created

06/08/2013